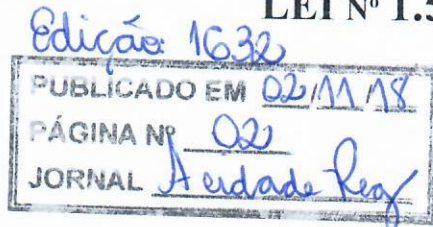




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.581, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio nº 1.292/2018 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.03 – SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 0765 Equipamentos e material permanente.....R\$ 264.652,80

4.4.90.52.00.00.00.00 0765 Equipamentos e material permanente..... R\$ 13.947,20

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU e o Excesso de Arrecadação por recursos livres, a saber:

Convênio nº 1292/2018 – SEDU..... R\$ 264.652,80

1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – Principal.....R\$ 13.947,20

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 31 de Outubro de 2018.


Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR

4.2 Os eventuais erros de digitação, omissão ou inclusão de dados, quando o mesmo estiver em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Congonhinhas, 26 de outubro de 2018.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 2.830/2018

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em razão de falecimento, SILVIO SALLES, ocupante do cargo de Professor, a contar de 10 de outubro de 2018.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 29 de outubro de 2018.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 99/2018
b) Licitação Nº: 52/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/10/2018
e) Data da Adjudicação: 31/10/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), botões de 13 KG (treze quilogramas), de forma parcelada, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Nova América da Colina - PR
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | Código de Item | Descrição (%) | Valor (R\$) |
|--|---------------|-------------|
| 000666 - CARLOS E. SILVA GAS - ME | 0,0000 | 11.550,00 |
| 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). | | 11.550,00 |

Dotação(ões): 2.095.3.3.90.30.00.00.00 (33), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (73), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (146), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (167), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (189), 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (203), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (271), 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (400)

Nova América da Colina, 31 de Outubro de 2018.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL
A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail: geral@cidadeaonda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR

LEI Nº 1.581, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), para criação de dotação específica ao atendimento da despesa do Convênio nº 1.292/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), a saber:

04 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.03 - SETOR DE TRANSPORTE
26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00 0765 Equipamentos e material permanente.....R\$ 264.652,80
4.4.90.52.00.00.00.00 0765 Equipamentos e material permanente.....R\$ 13.947,20

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU e o Excesso de Arrecadação por recursos livres, a saber:
Convênio nº 1292/2018 - SEDU.....R\$ 264.652,80
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Principal.....R\$ 13.947,20
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 31 de Outubro de 2018.

Ademir Lourenço Gouveia-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2018

Pregão Presencial nº 08/2018 - Registro de Preço
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.
Contratado: DROGAMAS SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Básica, Posto de Saúde e Hospital Municipal do município, pelo período de 12 (doze) meses.
(FARMÁCIA BÁSICA)
Valor Total: R\$ 5.100,70 (Cinco mil cento e sessenta reais e setenta centavos).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/12/2018.
Foro: Comarca de Assaí/PR.

Extrato de Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 159/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO - Clínica FH Médica Ltda - Epp, Rua Argentina, nº 198, Centro, Cep: 86220-000, Assaí/Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.788.884/0001-04, neste ato representada pela Senhora Fernanda Moura Milani e Silva, RG nº 700.547 SSP/RO, CPF nº 777.492.602-00.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 159/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 48/2017, em 03 (três) meses, sendo sua vigência até 25/01/2019, nos termos da cláusula quinta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

Foro: Comarca de Assaí-PR.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-PR

PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNICAANGRA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Cambotã nº 81, CEP 86.975-000 Cidade Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 77.436.624/0001-80 VALOR: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 29/01/2019 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais) ASSINATURA: 31/10/2018 FORO: ASSAÍ - PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

PREFEITO ERNESTO ALEXANDRE BASSO e DANIEL SACRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 101/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Prefeito Municipal de Nova América da Colina, no uso de minhas atribuições:

HOMOLOGO o processo nº 101/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 25/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra e restauração asfáltica de diversas ruas do Jardim Nova América, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: CONSTRUTORA TECNICAANGRA.

Valor: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais)
Nova América da Colina, 31 de outubro de 2018

ERNESTO ALEXANDRE BASSO-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 101/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de transportes, obras e serviços públicos
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e restauração asfáltica de diversas ruas do Jardim Nova América

Contratado: CONSTRUTORA TECNICAANGRA

CNPJ: 77.436.624/0001-80

Endereço: Estrada Cambotã, nº 81, Vila Vitória, Mandaguari/PR

Valor: R\$ 32.990,00

Dotação Orçamentária:

130.05.01.2.011.4.4.90.51.00.00.00.4.4.90.51.01.02.00.00

Prazo Execução: até 31/12/2018

ERNESTO ALEXANDRE BASSO-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 99/2018
b) Licitação Nº: 53/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/10/2018
e) Data da Adjudicação: 31/10/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de cores para impressoras PRO M102W/M102A/PRO MFP M130FN/MFP M130W para atendimento das Secretarias e órgãos da Administração
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | Código de Item | Descrição (%) | Valor (R\$) |
|--|---------------|-------------|
| 000682 - ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS | 0,0000 | 6.923,00 |
| 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). | | 6.923,00 |

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (4), 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (33), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (60), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (73), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (74), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (80), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.011.3.3.90.30.00.00.00 (122), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (123)